

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCEAD/UDESC DE 30/10/2017

(APROVADA EM: 27/11/2017)

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, realizou-se na sala do Diretor Geral do CEAD/UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC a sessão ordinária o CONCEAD – Conselho de Centro do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), sob a presidência do Prof. David Daniel e Silva presidente do CONCEAD, com a presença da Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária do CONCEAD; e dos (as) conselheiros (as): Prof. Jorge de Oliveira Musse (Diretor Indicado); Profa. Ana Flávia Garcez (suplente-representante Depto. Pedagogia a Distância-Suplente); Profa. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes (Docente-eleita-titular); Profa. Lidiane Goedert (Docente eleita-suplente); Prof. Rafael Gué Matini (Docente eleito-suplente); Profa. Soeli Francisca Mazzini M. Blanco (Docente-eleita-suplente); Prof. Osmar de Oliveira Braz Junior (Docente eleito-suplente); e Téc. Aline Silva Botelho (Téc. Univ.-eleita-suplente). Havendo número regimental, o Presidente, cumprimentou a todos e todas e declarou aberto os trabalhos, passando a ordem dos trabalhos (atendendo Art.9 do Regimento do CONCEAD) constantes da pauta: **Item 1 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES:**

1.1. ATA da Reunião Ordinária de 28/08/2017 + ATA da Reunião Ordinária de 25/09/2017. Após votação as Atas foram aprovadas por unanimidade, encaminhe-se: A Secretaria do CONCEAD, para colher as assinaturas e arquivamento. **2 - LEITURA DO EXPEDIENTE:** 2.1. O Presidente deixou o expediente em aberto para manifestação dos conselheiros/as, não tendo sido apresentado nenhum assunto. **Item 2.1 JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS:**

Justificou-se as ausências: Téc. Univ. Graziela Napolini Delpizzo (Diretora-indicada); Profa. Roselaine Ripa (Docente-eleita-titular), suplente presente; Profa. Karina Marcon (Docente-eleita-titular) sem suplente; Profa. Tânia Regina da Rocha Unglaub (Docente eleita-titular), suplente ausente; Profa. Vera Márcia Marques Santos (Titular - representante Depto. Pedagogia a Distância-Titular), suplente presente; Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini (Docente-eleita-titular), suplente presente; Profa. Natália Schleder Rigo (Docente-eleita-titular), suplente presente; Prof. Vitor Malaggi (Docente-eleito titular), suplente presente; Téc. Univ. Jucemara Maria Martins (Téc. Univ. eleita-Titular), suplente presente. **2.2. CORRESPONDÊNCIAS PARA CONHECIMENTO: C.I. nº 076/17-DG/CEAD de 30/10/2017** encaminhada ao Magnífico Reitor/UDESC – Prof. Marcus Tomasi, c/c Coordenador CEPO/UDESC – Raimundo Nonato Gonçalves Robert; origem/procedência/interesse: UDESC/CEAD/DG – Prof. David Daniel e Silva; Assunto: Construção de prédio para o CEAD (URGENTE) – solicita que seja iniciado um projeto para a construção de um prédio no atual espaço físico do Estúdio Multimídia e Coordenadoria de Obras da UDESC, conforme os projetos das seis plantas em anexo ou similar. Prof. David Daniel e Silva leu a C.I. na íntegra com os devidos esclarecimentos inerentes ao assunto. Registrou que a C.I. em pauta foi entregue na mesma data no gabinete do Reitor da UDESC. **2.3. INCLUSÃO PAUTA:** Processo nº 15425/17 + Processo nº 15763/17, solicitação do relator Prof. Musse de Oliveira Musse; Processo nº 14249/2017, solicitação relator Prof. Osmar de Oliveira Braz Junior. **RETIRADA PAUTA:** Não houve. **INVERSÃO DE PAUTA:** Processo nº 15277/2017 item 3.2.2. da pauta, haja vista que a relatora comunicou que está impedida de chegar no horário do início da reunião, com previsão de chegada para as 15h. As solicitações de inclusão e inversão de pauta foram aprovadas por unanimidade. Neste momento o Presidente Prof. David Daniel e Silva, justificou a necessidade de se retirar da reunião, haja vista reunião na Reitoria, passando a presidência dos trabalhos para o Prof. Jorge de Oliveira Musse. **3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSTANTES DA PAUTA** (sequência atendendo Art. 20 do Regimento do CONCEAD): **3.1. - PROCESSOS ADIADOS/RETIRADOS DE PAUTA DA SESSÃO ANTERIOR:** Considerando que o Processo nº 9871/17e o Processo nº 12500/17 retirados de pauta na sessão anterior foram homologados em “Ad referendum” do Diretor Geral DG/ CEAD. A discussão e votação será no item da reunião, 3.3. - ATOS DO PRESIDENTE SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DO PLENÁRIO=Referendar atos do DG/CEAD. **3.2. PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER DE RELATOR (A); 3.2.1. Processo nº 14178/2017 de 25/09/2017;** origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Procedência: UDESC/CEAD/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-Graduação; Interessada: Profa. TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB; Assunto: (homologação atendendo Edital CEAD/PRODIP Nº 005/2017) – PRODIP - Participação em evento - II PIBID/SUL/ II EnlicSul e II Seminário Institucional PIBID - realizado em São Leopoldo/RS nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2017; Relator: Prof. Vitor Magalli. Prof. Osmar de Oliveira Braz Junior - Suplente do Relator fez a leitura da análise e parecer, concluindo com voto favorável. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Restitui-se a UDESC/CEAD/DPPG, atendendo os trâmites. **3.2.2. Inversão de Pauta para o final da**

52 reunião. **3.2.3. Processo nº 13610/2017 de 14/09/2017**; Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia
53 à Distância; Procedência: UDESC/CEAD/DEG - Direção de Ensino de Graduação; Interessada: Profa. GABRIELA
54 MARIA DUTRA DE CARVALHO; Assunto: (homologação atendendo Resolução nº 003/2016-CONSEPE, Art. 5º)
55 CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - Credenciamento de Disciplinas para os Cursos de Licenciatura de
56 Informática e Pedagogia do CEAD/UDESC; Relatora: Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini. Prof. Rafael Gué Martini
57 - Suplente da Relatora fez a leitura da análise e parecer concluindo com voto favorável. Não havendo discussão.
58 Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Gabinete do Diretor Geral do CEAD, para elaboração e publicação de
59 portaria atendendo a Resolução 003/2016-CONSEPE e posterior restituição a DEG/CEAD. Os itens seguintes da
60 pauta do 3.2.4 ao 3.2.9, assunto Homologação dos Requerimentos de Progressão por Desempenho, o presidente
61 propôs que os processos fossem discutidos e homologados em bloco, Não havendo discussão a proposta do
62 presidente foi aprovada por unanimidade. O presidente deixou a palavra aberta no caso de dúvidas, para os devidos
63 esclarecimentos da relatora. Não havendo manifestação os processos com parecer favorável da relatora foram
64 apresentados e homologados por unanimidade dos membros, assim especificados: **3.2.4. Processo nº 12782/17 de**
65 **01/09/2017**; Origem: UDESC/CEAD/PE/COLPDE - Colegiado Pleno do Departamento Pedagógico; Interessada:
66 Profa. ISABEL CRISTINA DA CUNHA; Procedência: Presidente da Comissão para Análise, Sistematização e
67 Avaliação do Processo de Progressão por Desempenho na carreira de Professor de Ensino. Assunto: (homologação
68 atendendo Art. 7º da Resolução nº 010/2009-CONSEPE) - PROGRESSÃO POR DESEMPENHO - requer
69 progressão por desempenho de adjunto 3 para adjunto 4; Relatora: Profa. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira
70 Mendes. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Ao gabinete do Diretor Geral do
71 CEAD, atendendo os trâmites ou seja: com base na Resolução 010/2009-CONSEPE e orientação da
72 PROEN/UDESC o resultado da avaliação será encaminhado por C.I.-DG/CEAD com os respectivos anexos (cópia
73 do Requerimento do interessado e Portaria CEAD de designação da Comissão de Avaliação) à
74 UDESC/REIT/PROEN, e o processo físico será encaminhado para UDESC/CEAD/CRH – Coordenadoria de
75 Recursos Humanos para arquivo. **3.2.5. Processo nº 13870/2017 de 20/09/2017**; Origem: UDESC/CEAD/PE -
76 Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada: Profa. CLEIA DEMÉTRIO PEREIRA; Procedência:
77 Presidente da Comissão para Análise, Sistematização e Avaliação do Processo de Progressão por Desempenho na
78 carreira de Professor de Ensino. Assunto: (homologação atendendo Art. 7º da Resolução nº 010/2009-CONSEPE) -
79 PROGRESSÃO POR DESEMPENHO - Requer Progressão por Desempenho, de que trata o artigo 15 da Lei
80 Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006; Relatora: Profa. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes. Não
81 havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Ao gabinete do Diretor Geral do CEAD, atendendo
82 os trâmites ou seja: com base na Resolução 010/2009-CONSEPE e orientação da PROEN/UDESC o resultado da
83 avaliação será encaminhado por C.I.-DG/CEAD com os respectivos anexos (cópia do Requerimento do interessado
84 e Portaria CEAD de designação da Comissão de Avaliação) à UDESC/REIT/PROEN, e o processo físico será
85 encaminhado para UDESC/CEAD/CRH – Coordenadoria de Recursos Humanos para arquivo. **3.2.6. Processo nº**
86 **13915/2017 de 20/09/2017**; Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada:
87 Profa. GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO; Procedência: Presidente da Comissão para Análise,
88 Sistematização e Avaliação do Processo de Progressão por Desempenho na carreira de Professor de Ensino.
89 Assunto: (homologação atendendo Art. 7º da Resolução nº 010/2009-CONSEPE) - PROGRESSÃO POR
90 DESEMPENHO - Requer Progressão por Desempenho; Relatora: Profa. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes.
91 Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Ao gabinete do Diretor Geral do CEAD,
92 atendendo os trâmites ou seja: com base na Resolução 010/2009-CONSEPE e orientação da PROEN/UDESC o
93 resultado da avaliação será encaminhado por C.I.-DG/CEAD com os respectivos anexos (cópia do Requerimento do
94 interessado e Portaria CEAD de designação da Comissão de Avaliação) à UDESC/REIT/PROEN, e o processo
95 físico será encaminhado para UDESC/CEAD/CRH – Coordenadoria de Recursos Humanos para arquivo. **3.2.7.**
96 **Processo nº 13937/2017 de 20/09/2017**; Origem: UDESC/CEAD/DEX - Direção de Extensão; Interessada: Profa.
97 VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS; Procedência: Presidente da Comissão para Análise, Sistematização e
98 Avaliação do Processo de Progressão por Desempenho na carreira de Professor de Ensino. Assunto: (homologação
99 atendendo Art. 7º da Resolução nº 010/2009-CONSEPE) - PROGRESSÃO POR DESEMPENHO - Requer
100 Progressão por Desempenho; Relatora: Profa. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes. Não havendo discussão.
101 Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Ao gabinete do Diretor Geral do CEAD, atendendo os trâmites ou seja:
102 com base na Resolução 010/2009-CONSEPE e orientação da PROEN/UDESC o resultado da avaliação será

encaminhado por C.I.-DG/CEAD com os respectivos anexos (cópia do Requerimento do interessado e Portaria CEAD de designação da Comissão de Avaliação) à UDESC/REIT/PROEN, e o processo físico será encaminhado para UDESC/CEAD/CRH – Coordenadoria de Recursos Humanos para arquivo. **3.2.8. Processo nº 14434/2017 de 28/09/2017**; Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada: Profa. LUCIMARA DA CUNHA SANTOS; Procedência: Presidente da Comissão para Análise, Sistematização e Avaliação do Processo de Progressão por Desempenho na carreira de Professor de Ensino. Assunto: (homologação atendendo Art. 7º da Resolução nº 010/2009-CONSEPE) - PROGRESSÃO POR DESEMPENHO - Requerimento de Progressão por Desempenho, de que trata o artigo 15 da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006, conforme as normas da Resolução 010/2009 do CONSEPE; Relatora: Profa. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Ao gabinete do Diretor Geral do CEAD, atendendo os trâmites ou seja: com base na Resolução 010/2009-CONSEPE e orientação da PROEN/UDESC o resultado da avaliação será encaminhado por C.I.-DG/CEAD com os respectivos anexos (cópia do Requerimento do interessado e Portaria CEAD de designação da Comissão de Avaliação) à UDESC/REIT/PROEN, e o processo físico será encaminhado para UDESC/CEAD/CRH – Coordenadoria de Recursos Humanos para arquivo. **3.2.9. Processo nº 14413/2017 de 28/09/2017**; origem: UDESC/CEAD/LEDI - Laboratório de Educação Inclusiva; Interessada: Profa. SOLANGE CRISTINA DA SILVA; Procedência: Presidente da Comissão para Análise, Sistematização e Avaliação do Processo de Progressão por Desempenho na carreira de Professor de Ensino. Assunto: (homologação atendendo Art. 7º da Resolução nº 010/2009-CONSEPE) - PROGRESSÃO POR DESEMPENHO - Solicitação de Encaminhamento de Progressão por Desempenho CI Nº 015/2017; Relatora: Profa. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Ao gabinete do Diretor Geral do CEAD, atendendo os trâmites ou seja: com base na Resolução 010/2009-CONSEPE e orientação da PROEN/UDESC o resultado da avaliação será encaminhado por C.I.-DG/CEAD com os respectivos anexos (cópia do Requerimento do interessado e Portaria CEAD de designação da Comissão de Avaliação) à UDESC/REIT/PROEN, e o processo físico será encaminhado para UDESC/CEAD/CRH – Coordenadoria de Recursos Humanos para arquivo.

3.2.2. (Inversão) Processo nº 15277/2017 de 17/10/2017; Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Procedência: UDESC/CEAD/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-Graduação; Interessada: Profa. Vera Márcia Marques Santos; Assunto: (aprovação atendendo Resolução nº 037/2017-CONSUNI) – PIQD – Plano Institucional de Qualificação Docente = Adequação do PIQD 2018/2019 CEAD aprovado no Colegiado Pleno pelo processo nº2356/2017 de 13/03/2017, à nova Resolução nº 037/2017 CONSUNI - Dispõe sobre a elaboração do Plano Institucional de Qualificação Docente – PIQD; Relatora: Profa. Natália Schleder Rigo. A Relatora fez a leitura da análise e parecer, concluindo com voto favorável. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Restitui-se a UDESC/CEAD/DPPG, atendendo os trâmites.

3.2.10. (Inclusão) Processo nº 15425/2017 de 19/10/2017; origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada/Procedência: Téc. Univ. KATIANE KELLY BETTONI; Assunto: (aprovação atendendo Art. 42 inciso IV do Estatuto da UDESC) LICENÇA PRÊMIO – Solicitação para concessão de 30 dias de Licença Prêmio a partir de 23/11/2017; Relator: Prof. Jorge de Oliveira Musse. O Relator fez a leitura da análise e parecer, concluindo com voto favorável. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a UDESC/CEAD/CRH, atendendo os trâmites. **3.2.11. (Inclusão) Processo nº 15763/2017 de 25/10/2017**; origem: UDESC/CEAD/CHSEGE – Setor de Serviços Gerais; Interessado: Téc. Univ. LUIZ GONZAGA SILVANO; Assunto: (aprovação atendendo Art. 42 inciso IV do Estatuto da UDESC) LICENÇA PRÊMIO – Requerimento; Relator: Prof. Jorge de Oliveira Musse. O Relator fez a leitura da análise e parecer, concluindo com voto favorável. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a UDESC/CEAD/CRH, atendendo os trâmites. **3.2.12.**

(Inclusão) Processo nº 14249/2017 de 26/09/2017; origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; interessada: Profa. VERA MARCIA MARQUES SANTOS; Procedência: Prof. Osmar de Oliveira Braz Junior; Assunto: PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL - PTI's 2018.1 Efetivos e Substitutos - CEAD/UDESC; Relator: Prof. Osmar de Oliveira Braz Junior. O Relator fez a leitura da análise e parecer, concluindo com voto favorável. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. O processo continua em poder do relator a pedido do mesmo.

3.3. - ATOS DO PRESIDENTE SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DO PLENÁRIO = Referendar atos do

DG/CEAD. **3.3.1. Processo nº 9871/17 de 12/07/2017**; origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância do CEAD/UDESC; Procedência; UDESC/CEAD/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-Graduação;

154 Interessada: Profa. MARZELY GORGES FARIAS; Assunto: (homologação atendendo Edital CEAD/PRODIP Nº
155 005/2017) PARTICIPAÇÃO EM EVENTO - Edital CEAD/PRODIP n. 005/2017 - Concessão de apoio à divulgação
156 de produção intelectual no ESUD 2017 de 17 a 20/10 em Rio Grande/RS; Relatora: Profa. Natália Schleder Rigo.
157 Histórico da Tramitação: - 25/09/2017 = Processo retirado de pauta da reunião ordinária do CONCEAD, haja vista
158 ausência da Relatora. - 27/09/2017 = De conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC,
159 considerando parecer da relatora, fls. 26 e 27 autos do processo o DG/CEAD, **HOMOLOGA em "Ad Referendum"**
160 **do CONCEAD/UDESC**, a PARTICIPAÇÃO EM EVENTO - Edital CEAD/PRODIP n. 005/2017 - Concessão de apoio
161 à divulgação de produção intelectual no ESUD 2017 de 17 a 20/10 em Rio Grande/RS da Profa. Marzely Gorges
162 Farias. - 27/09/2017 – Processo restituído a UDESC/CEAD/DPPG, atendendo os trâmites. Não havendo discussão,
163 o ad referendo do DG/CEAD, foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Fica REFERENDADA
164 "in totum" o "Ad Referendum" do Diretor Geral do CEAD referente a solicitação da Profa. Marzely Gorges Farias
165 para participação de evento Edital CEAD/PRODIP Nº 005/2017. Não á encaminhamento, Processo já tramitado.
166 **3.3.2. Processo nº 12500/17 de 28/08/2017;** origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância
167 do CEAD/UDESC; Procedência; UDESC/CEAD/DEG - Direção de Ensino de Graduação; Interessada: Profa. ANA
168 FLÁVIA GARCEZ; Assunto: (homologação atendendo Resolução nº 003/2016–CONSEPE, Art. 5º)
169 CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - Solicitação de credenciamento em disciplinas do Curso de Pedagogia a
170 Distância e Licenciatura em Informática; Relatora: Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini. Histórico da Tramitação: -
171 25/09/2017 = Processo retirado de pauta da reunião ordinária do CONCEAD, haja vista ausência da Relatora. -
172 27/09/2017 = De conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, considerando parecer da
173 relatora, fl. 43 autos do processo o DG/CEAD, **HOMOLOGA em "Ad Referendum" do CONCEAD/UDESC** a
174 solicitação de credenciamento em disciplinas do Curso de Pedagogia a Distância e Licenciatura em Informática da
175 Profa. Ana Flávia Garcez. - 27/09/2017 = Publicada Portaria CEAD Nº 088/2017 de 27/09/2017. - 27/09/2017 –
176 Processo restituído a UDESC/CEAD/DEG, atendendo os trâmites. Não havendo discussão, o ad referendo do
177 DG/CEAD, foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Fica REFERENDADA "in totum" o "Ad
178 Referendum" do Diretor Geral do CEAD referente a solicitação de credenciamento de disciplinas da Profa. Ana
179 Flávia Garcez. Não á encaminhamento, Processo já tramitado, conforme histórico da tramitação. **3.3.3. Processo**
180 **nº 14170/2017 de 25/09/2017;** origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Procedência:
181 UDESC/CEAD/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-Graduação; Interessada: Profa. KARINA MARCON; Assunto:
182 (homologação atendendo Edital CEAD/PRODIP Nº 005/2017) – PRODIP - Pedido de auxílio ao Edital 005/2017 -
183 PRODIP/CEAD/UDESC para participação no IV Congresso Nacional de Educação (CONEDU), sediado em João
184 Pessoa/PB, no período de 15 a 18 de novembro de 2017. Histórico da Tramitação: - 23/10/2017 - De conformidade
185 com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, considerando parecer do relator do Departamento de
186 Pedagogia a Distância do CEAD (fl. 32); Ad referendum da Presidente da Comissão de Pesquisa do CEAD (fl. 33) e
187 a solicitação da Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação do CEAD somado ao prazo de tramitação para o processo,
188 o DG/CEAD **HOMOLOGA em "Ad Referendum" do Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC**, o PRODIP -
189 Pedido de auxílio ao Edital 005/2017 - PRODIP/CEAD/UDESC para participação no IV Congresso Nacional de
190 Educação (CONEDU), sediado em João Pessoa/PB, no período de 15 a 18 de novembro de 2017, da Profa.
191 KARINA MARCON. - 23/10/2017 - Encaminha-se a UDESC/CEAD/DAD, a pedido. Não havendo discussão, o ad
192 referendo do DG/CEAD, foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Fica REFERENDADA "in
193 totum" o "Ad Referendum" do Diretor Geral do CEAD referente a solicitação da Profa. Karina Marcon. Não á
194 encaminhamento, Processo já tramitado, conforme histórico da tramitação. **3.3.4. Processo nº 14181/2017 de**
195 **25/09/2017;** origem: UDESC/CEAD/DEG - Direção de Ensino de Graduação; Procedência: UDESC/CEAD/DPPG -
196 Direção de Pesquisa e Pós-Graduação; Interessada: Profa. ROSELAINÉ RIPA; Assunto: (homologação atendendo
197 Edital CEAD/PRODIP Nº 005/2017) – PRODIP - Solicitação de análise e parecer para participação em evento -
198 EDITAL CEAD/UDESC Nº 007/2016 - PRODIP/UDESC/CEAD. Histórico da Tramitação: - 23/10/2017 - De
199 conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, considerando parecer do relator do
200 Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD (fls. 18 e 19); Ad referendum da Presidente da Comissão de
201 Pesquisa do CEAD (fl. 22) e a solicitação da Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação do CEAD somado ao prazo de
202 tramitação para o processo, o DG/CEAD **HOMOLOGA em "Ad Referendum" do Conselho do Centro –**
203 **CONCEAD/UDESC**, o PRODIP - Solicitação de análise e parecer para participação em evento - EDITAL
204 CEAD/UDESC Nº 007/2016 - PRODIP/UDESC/CEAD, da Profa. ROSELAINÉ RIPA. - 23/10/2017 - Encaminha-se a

205 UDESC/CEAD/DAD, a pedido. Não havendo discussão, o ad referendo do DG/CEAD, foi colocado em votação e
 206 resultou aprovado por unanimidade. Fica REFERENDADA "in totum" o "Ad Referendum" do Diretor Geral do CEAD
 207 referente a solicitação da Profa. Roselaine Ripa. **4.COMUNICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. Nada mais havendo
 208 a ser registrado a Presidente "ad hod" do CONCEAD – Prof. Jorge de Oliveira Musse, agradeceu a presença de
 209 todos e todas e encerrou os trabalhos. Eu Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária do Conselho, lavrei a
 210 presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada. Florianópolis, 30 de outubro de
 211 2017.

| | | |
|-----|--|--|
| 212 | | |
| 213 | Prof. Jorge de Oliveira Musse | Téc. Univ. Laura G. Marques |
| 214 | Presidente "ad hod" | (Secretária) |
| 215 | | |
| 216 | Prof. David Daniel e Silva | Téc. Univ. Graziela Naspolini Delpizzo |
| 217 | (Presidente) | (Diretora Indicada) |
| 218 | | |
| 219 | Profa. Vera Márcia Marques Santos | Profa. Ana Flávia Garcez |
| 220 | (Titular-Repres. Departamento) | (Suplente-Repres. Departamento) |
| 221 | | |
| 222 | Profa. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes | Prof. Luciano Emilio Hack |
| 223 | (Titular-Docente Eleita) | (Suplente-Docente Eleito) |
| 224 | | |
| 225 | Profa. Roselaine Ripa | Profa. Lidiane Goedert |
| 226 | (Titular-Docente Eleita) | (Suplente-Docente Eleita) |
| 227 | | |
| 228 | Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini | Prof. Rafael Gué Martini |
| 229 | (Titular-Docente Eleita) | (Suplente-Docente Eleito) |
| 230 | | |
| 231 | | |
| 232 | Profa. Natália Schleder Rigo | Profa. Soeli Francisca M. Monte Blanco |
| 233 | (Titular-Docente Eleita) | (Suplente-Docente Eleita) |
| 234 | | |
| 235 | Em aberto | em aberto |
| 236 | (Titular-Docente Eleita) | (Suplente-Docente Eleita) |
| 237 | | |
| 238 | Profa. Karina Marcon | em aberto |
| 239 | (Titular-Docente Eleita) | (Suplente-Docente Eleita) |
| 240 | | |
| 241 | Prof. Vitor Malaggi | Prof. Osmar de Oliveira Braz Junior |
| 242 | (Titular-Docente Eleito) | (Suplente-Docente Eleito) |
| 243 | | |
| 244 | Profa. Tânia Regina da Rocha Unglaub | Profa. Cléia Demétrio Pereira |
| 245 | (Titular-Docente Eleita) | (Suplente-Docente Eleita) |
| 246 | | |
| 247 | Téc. Univ. Jucemara Maria Martins | Téc. Univ. Aline Silva Botelho |
| 248 | (Titular-Téc. Univ. Eleita) | (Suplente-Téc. Univ. Eleita) |